

ATO TRT GP Nº 163/2007

João Pessoa, 20 de junho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA à cidade de Areia-PB, no dia 24.07.2007, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 24 e 25.07.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 25.07.2007, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência